



Ano 11 P. 82

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 10/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

Aos dezanove dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Cumprindo o plano de contingência, esta reunião realizou-se à porta fechada e sem a presença de público.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS - RIANOVA, CLÍNICA DR. AVELAR: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, adjudicar os serviços de "Medicina do Trabalho" e "Higiene e Segurança no Trabalho" à empresa RIANOVA, Clínica Dr. Avelar, a partir da presente data.

2.2 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - ANIMAR O VERÃO 2020: - Foi presente "Acordo de Colaboração entre o Município e a Freguesia de Vila Nova de Milfontes", que tem como objetivo efetuar parcerias com as Freguesias, de forma a dotá-las de melhores capacidades e competências, assim como apoiar e incentivar as manifestações culturais e as atividades recreativas e de cariz artísticas no seu território, procurando a satisfação das suas populações. Assim de forma consciente e responsável o Município de Odemira propõe-se apoiar o sector da cultura no nosso concelho a título extraordinário, através da implementação de medidas específicas que permitem alguma retoma de atividades artísticas de pequena dimensão materializadas no programa "Animar o Verão". Será criado um programa de oferta cultural no concelho apoiado financeiramente pelo Município de Odemira e a executar pelas Freguesias locais que assim entendam proceder, que contempla ainda a possibilidade



de aquisição de um palco para pequenos eventos, tornando de futuro as freguesias autónomas em relação a este tipo de equipamento.

Depois de analisado e submetido a votação foi aprovado por unanimidade a celebração do Acordo de Colaboração com o Município de Odemira, para a organização do programa cultural "Animar o Verão" nesta Freguesia.

3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;